

09	Marinês Soratto
10	Michele Serafim dos Santos
11	Rodrigo Pinto de Andrade
12	Rosilene Moreira de Souza
13	Wilker Solidade da Silva

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 227/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de Agosto de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 227/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10 de Agosto de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 07/2022 – PRODHS/PROE, de 24/01/2022 - D.O 10.740 de 26/01/2022, p. 131; EDITAL de Homologação nº 06/2022 – RTR, de 04/03/2022 - D.O 10.773 de 09/03/2022, p. 106.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELISANGELA TEIXEIRA DA COSTA Atendimento Educacional Especializado 11/08/2022 a 22/12/2022	Atendimento Educacional Especializado	Geografia/Campo Grande	20h

EDITAL UEMS/IMASUL Nº 80/2022 – PROPPI/UEMS

Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato

Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
(referente ao edital UEMS/IMASUL nº 70/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 54 - 62)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final** referente a seleção pública de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O **Anexo I** deste edital apresenta a **classificação final dos candidatos** (discriminada por vaga e município de atuação) conforme a pontuação obtida nas Etapas II e III da seleção pública;

2. Conforme o subitem 7.4.1 do Edital UEMS/IMASUL Nº 70/2022 – PROPPI/UEMS, a pontuação final para cada candidato foi obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

3. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4**, presente no **Edital PROPPI/UEMS Nº 70/2022 – UEMS/IMASUL** e enviados exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br, até as 23h59min do dia 12/08/2022.

4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail conveniompms.uems@uems.br.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – GESTÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Marielly Mattoso Chimenes	7,0	8,5	8,2
2	Indira Bento Lopes	10	7,5	8,0
3	Ana Paula Lima Duranes	5,0	8,0	7,4
4	Claudio Barbosa da Cruz Junior	8,0	7,0	7,2
5	Marcia Cristina Caires Rodrigues	7,0	7,0	7,0
6	Deives Gabriel Bortolanza e Santos	9,0	6,0	6,6

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Juliano Akio Nakazato	5,0	9,0	8,2
2	Patrícia Rodrigues do Carmo	1,7	9,5	7,9
3	Camilla Nunes de Menezes	10,0	7,0	7,6
4	Vanessa Silva Bernardes	6,7	7,5	7,3
5	Letícia Ferreira Queiroz	3,3	8,0	7,1
6	Karen Midori Takahashi	10,0	6,0	6,8

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – TURISMO
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Alessandra Godoi	4,1	9,0	8,0
2	Fabiane Mendonça de Lima Pinto	3,7	9,0	7,9
3	Igor Domingos de Souza	10,0	7,0	7,6

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AGRONÔMICA**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Alencar Cristaldo de Andrade	3,4	9,5	8,3
2	Cristiano Moreira	7,5	8,0	7,9
3	Heidine Jussaine Simoes Malaquias	8,4	7,5	7,7
Desclassificada	Camila Guimarães Rezende	10,0	*	-

*candidata ausente

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA FLORESTAL**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Michele da Silva	10,0	8,5	8,8

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – DIREITO**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Tamires Dias Acosta	3,8	9,5	8,4
2	Lucas Augusto da Silva Miranda	10,0	7,5	8,0
3	Rhafaél Baes Xavier	2,5	9,0	7,7
4	Maria Helena de Sousa e Silva	10,0	7,0	7,6
5	Danielly Victoria Santiago Córdoba	2,5	8,0	6,9

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA BACHARELADO**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Geovanna Vilalva Freire	10,0	7,5	8,0

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – BIOLOGIA BACHARELADO**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Bruna Gomes de Oliveira	6,9	9,0	8,6
2	Nicolle Batista Faria Prado	10,0	8,5	7,9
3	Mariáh Leite Tibcherani	5,6	7,0	7,6
Desclassificada	Cristiane Bazzo Miranda	3,1	*	-

*candidata ausente

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – MEDICINA VETERINÁRIA**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Marina Munaro	4,5	9,5	8,5
2	Camila Borba Portela	10,0	7,5	8,0

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA CIVIL**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	4,4	9,0	8,1
2	Idauri Carlos de Azambuja	10,0	7,0	7,6
Desclassificada	Lizandra Barzaqui de Oliveira Pereira Jikimura	4,4	*	-

*candidata ausente

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 2
LOCAL DE ATUAÇÃO: DOURADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Hélina dos Santos Nascimento	10,0	7,0	7,6

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA
LOCAL DE ATUAÇÃO: DOURADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Elias de Oliveira Junior	10,0	8,0	8,4

EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E SUPERVISÃO TÉCNICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme Portaria nº 028/2019, 1º de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRO-PPI/UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura de Vagas de Processo Seletivo, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância, de acordo com o Termo de Cooperação Mútua nº 1199/2022 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, com a intervenção da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância, objeto deste Edital, será executado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), composta por docentes do curso, instituída conforme Portaria UEMS-PROPI nº 45/2022, de 06 de junho de 2022, sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI/UEMS) e da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), reservando-se à Comissão as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

1.2.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no processo seletivo.

1.2.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do(a) candidato(a) às vagas ofertadas neste edital.

1.3. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. A conexão à Internet para acesso ao Portal da Pós-Graduação da UEMS e demais recursos de digitalização e de comunicação (e-mail) ocorrerá por conta do(a) candidato(a).

1.5. O Processo Seletivo destina-se a oferecer 200 (duzentas) vagas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância, à servidores públicos estaduais e municipais de nível superior, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e nos órgãos gestores municipais que atuam na execução, gestão e provisão dos serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, portadores de Diploma de Ensino Superior, em qualquer área do conhecimento.

1.6. O curso será ofertado pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância, nos Polos de Atendimento Presencial (Polos EaD UEMS) de Amambai, Coxim, Campo Grande, Glória de Dourados e Maracaju, com a realização de encontros presenciais, previstos no cronograma do curso.

1.6.1 A UEMS exime-se das despesas com viagens e estadias dos(as) candidatos(as) ao(s) local(is) de realização